

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.503/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 7.834,68 m² para Construção de Casas Populares - Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente / as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3365/41 e face ao que consta do Protocolado nº 1.735/93.

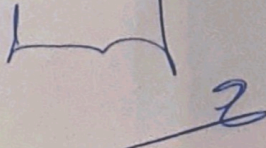
DECRETA :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de Ligação da Av. José Nicolau Estabile com Reservatório, Bairro Santo Antonio nesta cidade de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS ou Quem de Direito, necessária à Construção de Casas Populares - Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública, possui à descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

GLEBA D 4 :- Inicia-se no ponto R, cravado junto com a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com reservatório, daí segue pela referida rua com rumo de SW 73º14'30" NE e distância de 78,99 metros, até o ponto 6.1; daí deflete a direita em curva na confluência com a rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e rua Santo Miquelletto, com desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto 6.2; daí

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fl. 02

DECRETO Nº 1.503/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

segue pela rua com distância de 43,12 metros até o ponto M5; deflete à direita ainda pela rua com distância de 52,15 metros até o ponto / M4; deflete à direita com rumo de NE 78º58' SW e distância de 69,86 metros até o ponto U; deflete à direita confrontando com ONOFRE DOS SANTOS e Outros com distância de 95,93 metros até o ponto R, início desta descrição, com área de 7.834,68 metros quadrados.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Setembro de 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Adminis
tração em 24 de Setembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração



sexta-feira, 08 de outubro de 1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.503/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 7.834,68m² para Construção de Casas Populares — Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n° 3365/41 e face ao que consta do Protocolado n° 1.735/93.

DECRETA:

Artigo 1°:— Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de Ligação da Av. José Nicolau Estabile com Reservatório, Bairro Santo Antonio nesta cidade de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS ou Quem de Direito, necessária à Construção de Casas Populares — Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2°:— A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

GLEBA D4:— Inicia-se no ponto R, cravado, junto com a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com reservatório, daí segue pela referida rua com rumo de SW 73°14'30" NE e distância de 78,99 metros, até o ponto 6.1; daí deflete à direita em curva na confluência com a rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e Rua Santo Miqueletto, com desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto 6.2; daí segue pela rua com distância de 43,12 metros até o ponto M5; deflete à direita ainda pela rua com distância de 52,15 metros até o ponto M4; deflete à direita com rumo de NE 78°58' SW e distância de 69,86 metros até o ponto U; deflete à direita confrontando com ONOFRE DOS SANTOS e Outros com distância de 95,93 metros até o ponto R, início desta descrição, com área de 7.834,68 metros quadrados.

Artigo 3°:— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 24 de setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de setembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA

RUA DE LIGAÇÃO DE AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE COM RESERVATÓRIO

ONOFRE DOS SANTOS E OUTROS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Com área de 7.834,68 metros quadrados que assim se descreve:- Inicia-se no ponto R, cravado junto com a rua de ligação da av. José Nicolau Estabile com reservatório, daí segue pela referida rua com rumo de SW 73°14'30" NE e distância de 78,99 metros, até o ponto 6.1; daí deflete à direita em curva na confluência com a rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e rua Santo Miquetto, com desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto 6.2; daí segue pela rua com distância de 43,12 metros até o ponto M5; deflete à direita ainda pela rua com distância de 52,15 metros até o ponto M4; deflete à direita com rumo de NE 78°58' SW e distância de 69,86 metros até o ponto U; deflete à direita confrontando com Onofre dos Santos e Outros com distância de 95,93 metros até o ponto R, início desta descrição.


JOSE MARIA DREIZA
Secretário de Obras
CREA 060.117.965-4